

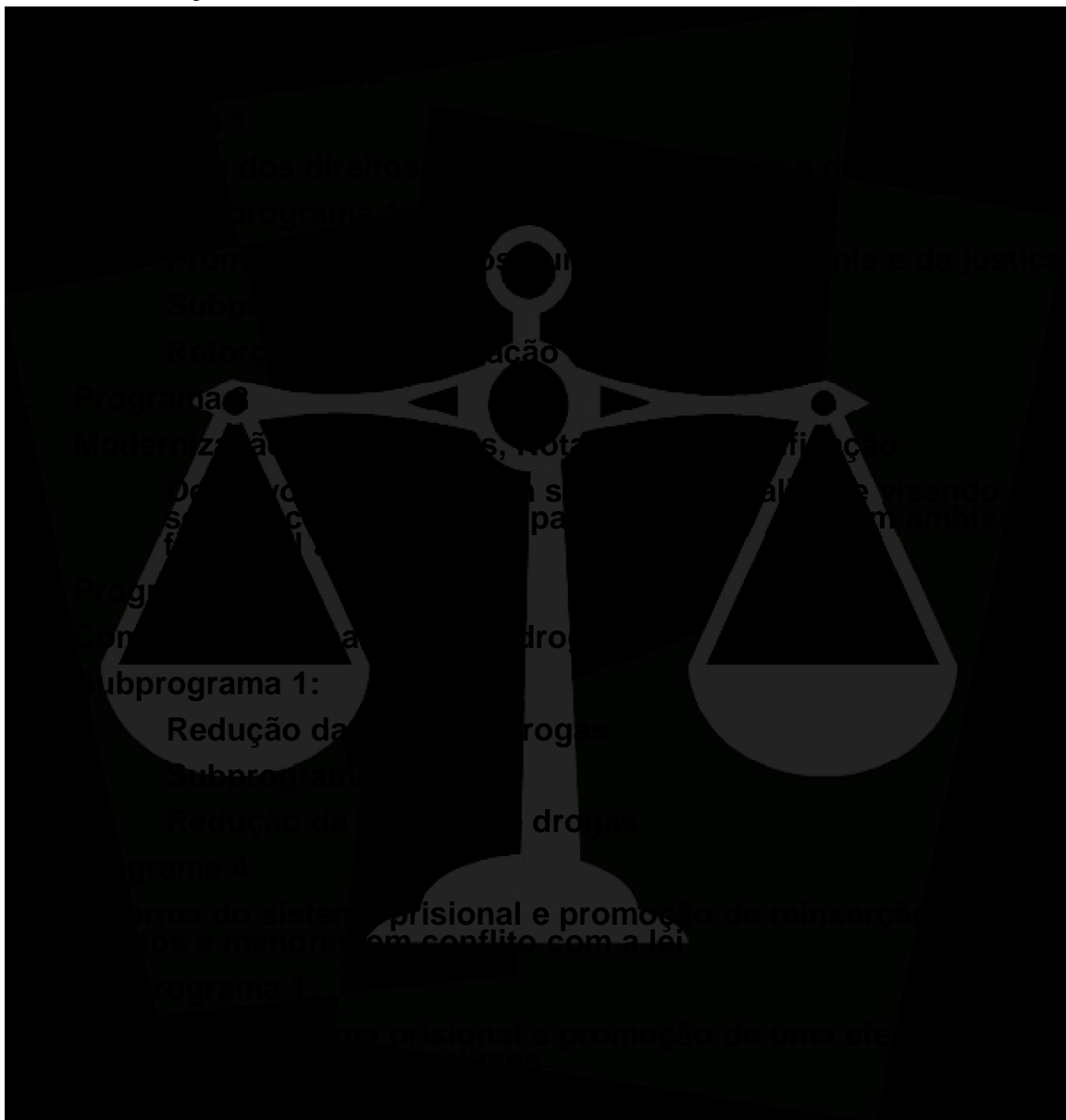
PLANO ESTRATÉGICO 2006 - 2011



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INDICE

1. Introdução
2. Declaração da missão



Desenvolvimento do sistema de gestão

1. Introdução

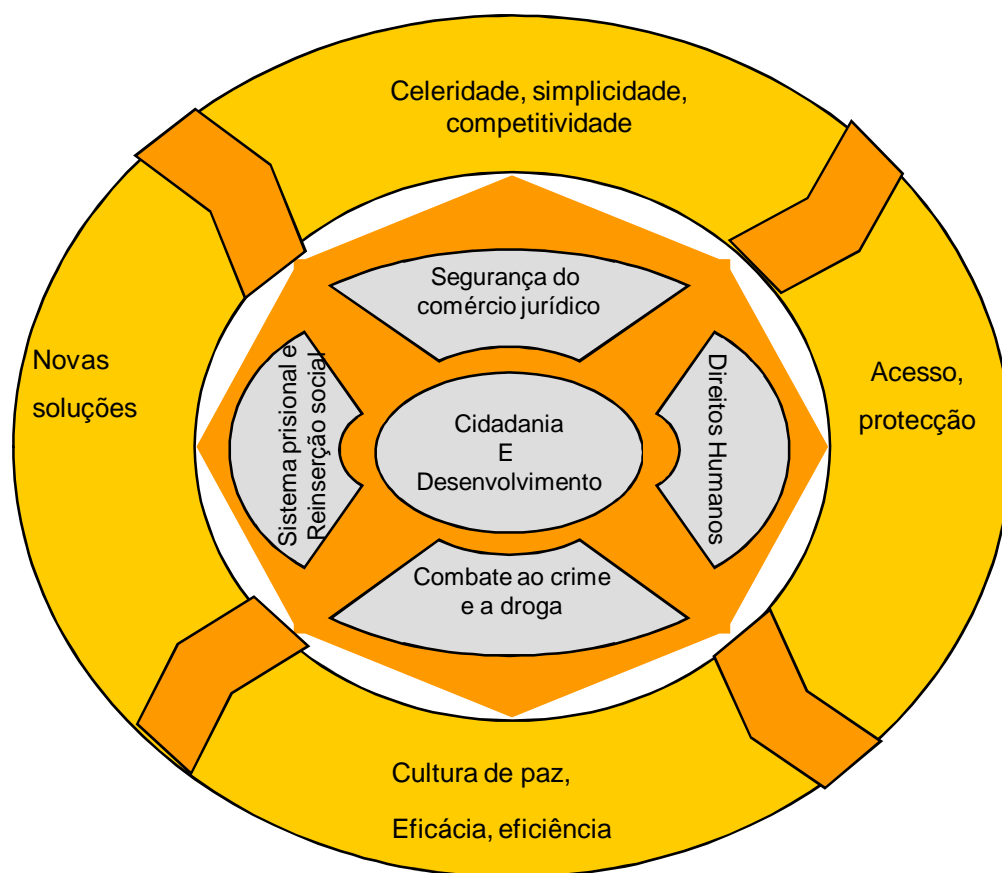
O desenvolvimento de Cabo Verde deve concretizar-se no quadro de uma sociedade aberta, plenamente inserida no mundo globalizado, dinâmica, informada, actuante e respeitadora dos Direitos Humanos.

Neste quadro, à administração da justiça é reservada uma atenção particular, visando reforçar a independência da justiça, afirmar a sua credibilidade no seio da sociedade, favorecer a sua modernização e celeridade, reforçar a segurança do comércio jurídico e o combate à criminalidade e à droga, enfim, adequar o sistema às exigências do desenvolvimento e afirmando-o como um dos esteios de uma cultura de paz e da sociedade democrática.

No centro do processo da reforma, extensivo a todos os subsistemas da justiça, coloca-se o cidadão, de forma a construir uma justiça ao serviço da cidadania e do desenvolvimento.

A qualidade do serviço deve ser garantido por um sistema de gestão coerente e sólida, munida de ferramentas modernas e baseada na prestação de contas.

Deste modo, o eixo central das acções do plano estratégico é o desenvolvimento humano e institucional, em função dos objectivos preconizados, garantindo as condições da boa governação, de uma gestão responsável e prestadora de contas.



2. DECLARAÇÃO DA MISSÃO

Direitos Humanos, Cidadania e Justiça formam, em conjunto, os alicerces mais importantes do Estado de Direito Democrático. Com efeito, não existe Estado de Direito Democrático sem o reconhecimento de que determinados direitos se postam como obstáculos intransponíveis que nem sequer o Estado ou maiorias temporárias podem ultrapassar e nem existe Estado de Direito Democrático se as pessoas não puderem exercer a sua cidadania, especialmente política, de forma integral, mas ao mesmo tempo responsável. Neste diagrama, a justiça formal entra como o elemento mediador entre os anseios individuais e a escala de valores político-públicos adoptados pela República e vazados na Lei Fundamental.

É firme intenção do Governo criar as condições para que cada uma dessas dimensões sofra um processo de adensamento, projectando-se, desta forma, um Estado de Direito Democrático mais forte e mais justo sustentado por uma cidadania cada vez mais assumida. Garantir as condições necessárias para que cada cidadão se sinta, simultaneamente, como destinatário e participe de todas as mudanças tendentes ao reforço do Estado de Direito Democrático será, por isso, um dos principais objectivos do Governo nesta área.

Torna-se necessário, para tanto, uma acção multidimensional através de projectos articulados num quadro estratégico coerente.

Tratar-se-à antes de mais de disseminar amplamente o conhecimento dos direitos que são garantidos aos cidadãos pela Constituição da República e por vários instrumentos internacionais de direitos humanos aos quais Cabo Verde aderiu, sem esquecer de salientar que a existência de direitos implica necessariamente o cumprimento de deveres, no quadro de uma cidadania integral.

Mas, para prosseguir o objectivo de promover os Direitos Humanos e a Justiça não basta que as pessoas conheçam os seus direitos. É também essencial que possam lançar mão de mecanismos adequados para a sua protecção, neles incluindo nomeadamente o Tribunal Constitucional, o Provedor de Justiça e as vias judiciais comuns; que não tendo meios materiais para aceder adequadamente aos Tribunais lhes seja assegurada assistência judiciária; que lhes seja garantido um acesso diferenciado e fácil ao direito incluindo o aconselhamento jurídico e soluções não jurisdicionais de resolução de conflitos como a mediação e a arbitragem.

Para atingir o desiderato de reforçar o Estado de Direito democrático, ingente se torna a rápida adequação da legislação estruturante aos princípios e injunções constitucionais bem como a sua modernização nomeadamente nas áreas criminal, processual penal e civil e do contencioso administrativo, a revisão da legislação relativa ao estatuto e gestão das magistraturas, reforçando a sua independência e autonomia, bem como a reforma da organização judiciária.

Finalmente, deve-se realçar que é de fundamental importância que os serviços do Ministério da Justiça e os serviços da Administração da Justiça, e de entre eles as secretarias judiciais e do Ministério Público, também passem por um processo de mudanças tendentes a torná-los mais céleres e melhor apetrechados por forma a darem o amparo necessário aos servidores da justiça na execução do seu trabalho e garantirem um melhor atendimento e resposta aos cidadãos.

Trata-se de cumprir com o compromisso assumido no Programa do Governo de proceder a “um vigoroso e coerente movimento de reformas tendentes à afirmação e estruturação de uma justiça efectivamente independente, acessível aos cidadãos, célere no seu funcionamento, que dê segurança ao cidadão e esteja à altura de responder aos desafios do desenvolvimento.”

O Ministério da Justiça compromete-se nesta altura, solenemente, a canalizar todos os esforços e recursos disponíveis para tais objectivos e opções estratégicas e estar atento às expectativas e opiniões dos cidadãos que demandam os serviços do sector.

Conta para tanto com a colaboração inestimável dos Conselhos Superiores das Magistraturas, que nos termos constitucionais têm igualmente responsabilidades particulares na gestão do sector, mas conta em geral com o concurso de todos os servidores da Justiça “trabalhando de forma honesta e dedicada para o cumprimento da missão da JUSTIÇA”.

O Ministro da Justiça

José Manuel Andrade

3. VISÃO, MISSÃO E VALORES DA JUSTIÇA

VISÃO

Uma sociedade em que os valores da Constituição são assumidos no quotidiano, prevalece o respeito pelos Direitos Humanos e em que há garantia de um comércio jurídico seguro e de uma justiça independente e eficaz, servindo a cidadania e o desenvolvimento

MISSÃO

Contribuir para a consolidação do Estado de Direito Democrático, garantindo condições para que os direitos, liberdades e garantias sejam respeitados, o exercício da cidadania e a actividade empresarial sejam favorecidos e a justiça seja cada vez mais célere, eficaz e credível

VALORES

- ◆ Justiça para todos
- ◆ Justiça célere e acessível
- ◆ Justiça Independente
- ◆ A Justiça livre de qualquer pressão externa e ancorada nos princípios da separação de poderes e do Estado de Direito, garantindo a sua eficácia e eficiência.
- ◆ Justiça como pilar do exercício da cidadania e do ambiente favorável à actividade empresarial
- ◆ Comprometimento dos servidores da justiça
- ◆ Servidores da justiça que trabalham de forma honesta e dedicada para o cumprimento da missão da Justiça.
- ◆ Excelência na gestão
- ◆ Visando o cumprimento integral da missão, serviços da Justiça geridos na base dos princípios de boa gestão e centrados no Cidadão.

4. A ESTRUTURA DO PLANO

Programa 1:

Promoção dos direitos humanos, da cidadania e da justiça

Subprograma 1:

Promoção dos direitos humanos, da cidadania e da justiça

Subprograma 2:

Reforço da administração da justiça

Programa 2:

Modernização dos Registos, Notariado e Identificação

Desenvolvimento de um sistema de qualidade visando um favorável aos negócios

Programa 3:

Combate à criminalidade e a droga

Subprograma 1:

Redução da oferta de drogas

Subprograma 2:

Redução da procura de drogas

Programa 4:

Reforma do sistema prisional e promoção de reinserção social de adultos e menores em conflito com a lei

Subprograma 1:

Promoção dos direitos humanos, da cidadania e da justiça

Programa 5:
Sistema de Gestão

PLANO ESTRATÉGICO

5. Programa 1



A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa “Promoção dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Justiça”

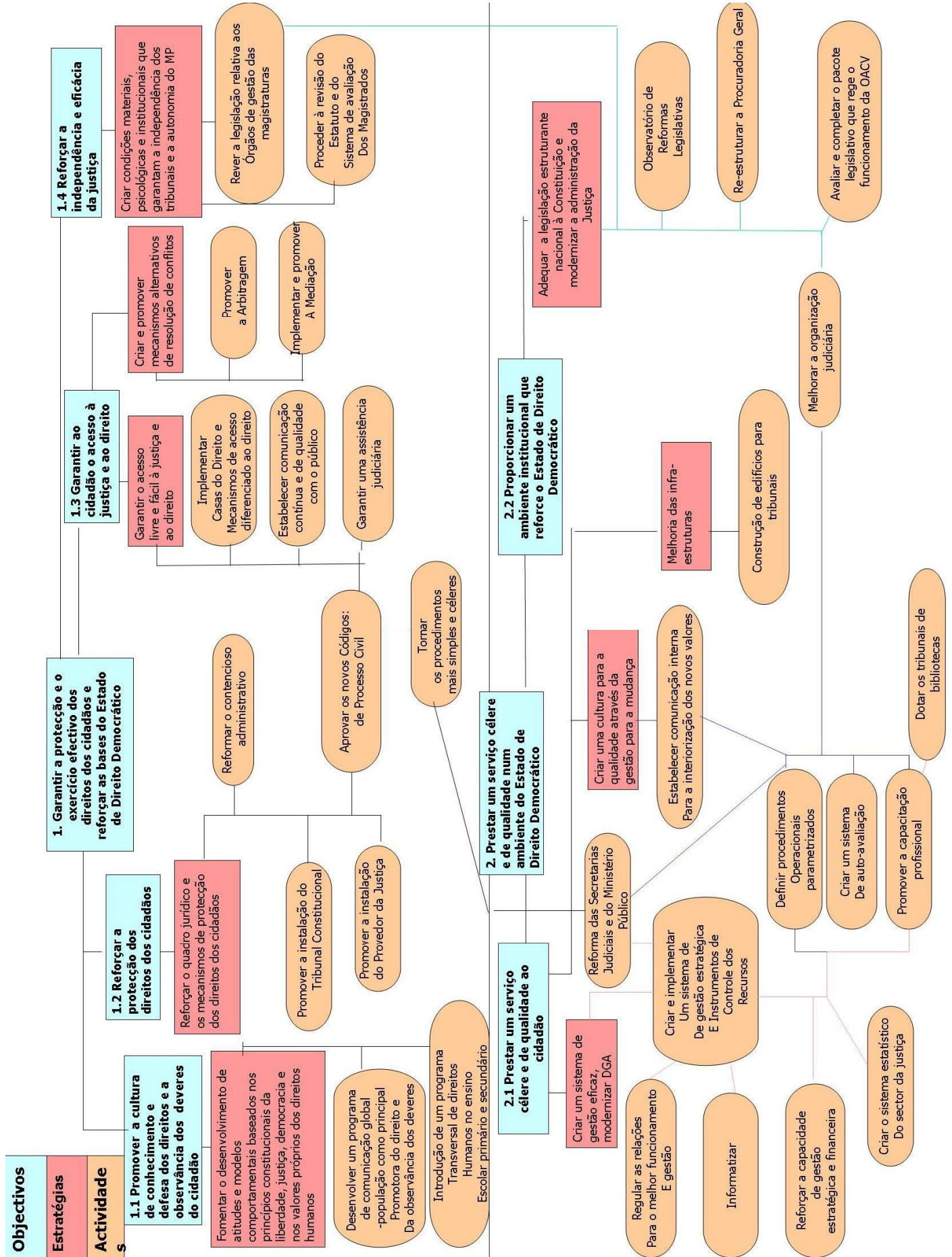
O p

com

O s

com





Subprograma 1

Promoção dos direitos humanos e garantia do acesso à justiça e ao direito

1. Objectivo global

Garantir a protecção e o exercício efectivo dos direitos dos cidadãos e reforçar as bases do Estado de Direito Democrático

1.1 Objectivo específico

Promover uma cultura de paz, de conhecimento e defesa dos direitos e a observância dos deveres pelos cidadãos

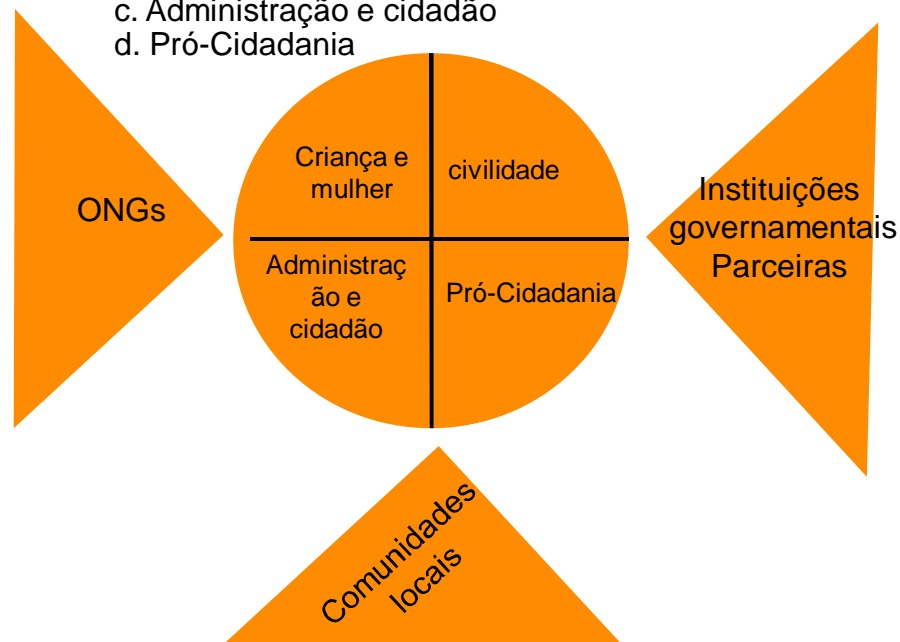
1.1.1 Estratégia

Fomentar, o desenvolvimento de atitudes e modelos comportamentais orientados pelos princípios constitucionais da liberdade, justiça, democracia, e nos valores próprios dos direitos humanos.

1.1.1.1 Projecto

Desenvolver um programa de comunicação global e regionalizado que incentive a proximidade com a população de forma a ela se assumir, através de diferentes organizações civis, como principal promotora do direito e da observância dos deveres, tendo como eixos principais de acção:

- a. Direitos de crianças e mulheres com abordagem através da família
- b. Civildade
- c. Administração e cidadão
- d. Pró-Cidadania



1.1.1.2 Projecto

Introdução de um programa transversal de direitos humanos no ensino escolar primário e secundário. Desenvolvimento de jogos educativos para a cultura de paz e o direito

1.2 Objectivo específico

Reforçar a protecção dos direitos dos cidadãos

As amplas reformas legislativas e institucionais em curso, visam adequar a legislação ordinária à Constituição, reforçar o quadro jurídico de protecção dos cidadãos e introduzir instrumentos jurídicos mais ágeis, seja no combate ao crime, seja na garantia de direitos dos cidadãos, seja na facilitação dos negócios, acompanhando as grandes alterações de índole sócio económica e política que aconteceram em Cabo Verde e no mundo nas últimas décadas.

1.2.1 Estratégia

Reforçar o quadro jurídico e os mecanismos de protecção dos direitos dos cidadãos em três eixos:

1. Reforma e adequação da legislação nacional e da organização judiciária aos princípios e disposições constitucionais vigentes.
2. Construção de uma nova relação entre o Estado e o cidadão caracterizada por maior proximidade, participação, legitimidade, responsabilidade e reparação efectiva.
3. Estabelecimento dos princípios e mecanismos para a concretização dos princípios internacionais em matéria de Direitos Humanos e Cidadania.

1.2.1.1 Projecto

Promover a instalação da Provedoria da Justiça

Incumbe ao Governo após a aprovação do Estatuto da Provedoria, criar a estrutura orgânica que proporcione o apoio técnico e administrativo necessário à adequada realização das competências deste órgão independente e auxiliar do poder político que tem como função principal a defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadão face à Administração.

1.2.1.2 Projecto

Reformar o contencioso administrativo

Sistematização e adequação da legislação administrativa às disposições constitucionais vigentes facultando aos cidadãos mecanismos de defesa dos seus interesses legítimos perante a Administração.

1.2.1.3 Projecto

Promover a instalação do Tribunal Constitucional

Facultar as condições materiais e colaborar na confecção dos instrumentos legais, particularmente da Lei Orgânica e Processual do Tribunal Constitucional, para a instalação do Tribunal Constitucional, criado com o intuito de reforçar a fiscalização constitucional e consolidar o Estado de Direito.

1.2.1.4 Projecto

Aprovar o novo Código de Processo Civil

Responder à necessidade premente de modernizar e adequar a legislação estruturante nacional à nova realidade jurídico-constitucional, e às transformações sociais, económicas e tecnológicas, através de grandes reformas legislativas, designadamente da conclusão do processo de confecção, aprovação e consequente preparação dos operadores judiciários para a entrada em vigor do Código Processo Civil.

1.2.1.5 Projecto

Tornar os procedimentos mais simples e céleres

Proceder-se em estreita ligação, com o projecto anterior à revisão de alguns procedimentos processuais, simplificando-os e tornando-os mais céleres, sem prejuízo para a segurança jurídica, e proceder à introdução de novas tecnologias no domínio da comunicação interna e externa que simplificarão e agilizarão a administração da justiça

1.3 Objectivo específico

Garantir ao cidadão o acesso à justiça e ao direito

O acesso à justiça e a proximidade do cidadão ao Direito impõe a adopção de medidas e mecanismos que permitam ao cidadão fruir na plenitude este direito consagrado na Constituição, não se esgotando na mera existência de um quadro legal.

1.3.1 Estratégia

Garantir o acesso livre e fácil à Justiça e ao Direito

Introdução de acessos, específicos ou diferenciados, como ferramentas que permitem a satisfação da necessidade de protecção jurídica sentida pelas pessoas em tempo útil.

1.3.1.1 Projecto

Implementar as Casas do Direito e mecanismos de acesso diferenciado ao direito

Preparação de um conjunto de programas flexíveis e adaptados a necessidades específicas que se fazem sentir na comunidade que, articulando diversas entidades, pretendem oferecer respostas diferenciadas a nível de protecção, informação e aconselhamento jurídico e acolhimento a vítimas de violência. Casas de Direito serão criadas em cada Concelho do país, dando prioridade às zonas periféricas e de elevado número de conflitos, servindo de ponto de encontro da sociedade para a cultura de paz, conhecimento do direito e a observação dos deveres, abrangendo igualmente as valências referidas e albergando ainda serviços de mediação postas à disposição do cidadão.

1.3.1.3 Projecto

Estabelecer comunicação transparente contínua e de qualidade

Garantir maior transparência do sistema judicial através da publicação das decisões judiciais possibilitando aos operadores judiciários e ao cidadão o conhecimento da jurisprudência e permitindo que o cidadão adquira uma melhor compreensão do trabalho e funcionamento da justiça.

1.3.1.4 Projecto

Garantir a eficaz assistência judiciária

Adopção de medidas legislativas e de reforço dos meios disponíveis para garantir o acesso dos cidadãos ao direito - na sua acepção ampla -, e a assistência judiciária, em particular, independentemente dos seus meios económicos.

1.3.2 Estratégia

Criar e promover mecanismos alternativos de resolução de conflitos

Desenvolver através da adopção de meios extrajudiciais de composição de litígios em matéria civil e comercial, a capacidade da sociedade para resolver os seus próprios conflitos, o que responde mais eficazmente às necessidades da própria sociedade e permite a tutela efectiva dos direitos do cidadão.

1.3.2.1 Projecto

Promover a Arbitragem

A arbitragem é uma modalidade alternativa de justiça moderna, através da qual as partes confiam a resolução dum litígio a um ou a vários árbitros, organizados em Tribunal Arbitral que assume particular importância na vida empresarial, onde a competitividade exige a resolução de litígios dentro de prazos curtos. O quadro legal e regulamentar já foi criado, é necessária a sua promoção no seio da comunidade empresarial.

1.3.2.2 Projecto

Implementar e promover a Mediação

A mediação é um mecanismo moderno de composição extrajudicial de litígios, flexível e informal, que, permite que as partes resolvam o conflito de forma voluntária e confidencial abrindo a possibilidade de uma efectiva reparação pessoal que o sistema judicial mais dificilmente pode proporcionar. O quadro legal e regulamentar já foi criado, serão formados mediadores em todos os concelhos do país e será institucionalizada a mediação nas Casa do Direito. É fundamental a promoção deste instrumento no seio das comunidades locais e da comunidade jurídica.

1.4 Objectivo específico

Reforçar a independência e eficácia da Justiça

A independência e a eficácia da Justiça são, indissociáveis da qualidade e das condições de exercício das funções daqueles que em concreto fazem a sua aplicação.

1.4.1 Estratégia

Criar condições materiais psicológicas e institucionais que garantam a independência dos tribunais e a autonomia do MP

Proporcionar, nos referidos domínios, melhorias qualitativas e quantitativas nas condições de exercício da magistratura e garantir a independência da magistratura judicial e a autonomia do MP.

1.4.1.1 Projecto

Rever a legislação relativa aos órgãos de gestão das magistraturas

Revisão da estrutura de gestão dos órgãos das magistraturas dotando-os progressivamente da autonomia financeira e material essencial para uma efectiva independência, qualidade de funcionamento e dignificação das magistraturas.

1.4.1.2 Projecto

Proceder à revisão dos estatutos e do sistema de avaliação dos magistrados

Adequação do estatuto dos magistrados às novas realidades sociais e jurídicas e paralelamente ajustar o sistema de avaliação de modo a reconhecer o empenho e mérito, com projecção na progressão da carreira e implementação de um regime adequado de designação, com garantias de isenção e imparcialidade.

Subprograma 2

Reforço institucional da justiça

2. Objectivo global

Prestar um serviço célere e de qualidade num ambiente de Estado de Direito Democrático
Introduzir novas formas de gestão e criar as respectivas estruturas de modo a reforçar a Administração da Justiça estabelecendo as bases de uma Justiça eficaz e eficiente.

2.1 Objectivo específico

Prestar um serviço célere e de qualidade ao cidadão

O pilar fundamental de um serviço de qualidade no sector da justiça é oferecer um serviço célere, eficaz e em tempo útil para que possa produzir os seus efeitos, dentro da filosofia da boa gestão

2.1.1 Estratégia

Criar um sistema de gestão eficaz, modernizar a DGA

Para poder oferecer um serviço de qualidade será desenhado, redesenhado e parametrizado todo o sistema de gestão visando a melhoria contínua da performance. O novo sistema incorporará soluções informáticas e será acompanhada pela formação contínua on-the-job e por um sistema de autoavaliação bem como de um programa de investimentos necessários para o funcionamento do mesmo

2.1.1.1 Projecto

Criar e implementar um sistema de gestão estratégica e instrumentos de controle dos recursos

O eixo principal da reestruturação da gestão é a criação de um sistema de gestão estratégica. As estratégias serão traduzidas em planos operacionais e actualizados continuamente na base do sistema de avaliação parametrizado.

Especial atenção será dada à criação de uma unidade de auditoria interna para o melhor controlo dos recursos e da sua gestão correcta.

2.1.1.2 Projecto

Regular as relações para melhor funcionamento e gestão

O novo sistema de gestão será acompanhado de novas estruturas relacionais, de tramitação e de comunicação para garantir os resultados desejados.

2.1.1.3 Projecto

Informatização

Os diferentes instrumentos da gestão (contabilidade, recursos humanos, cálculo das custas, etc.) para a agilização serão gradualmente informatizados garantindo desta maneira soluções modernas e a integração no mundo dos governos electrónicos (interligação com bancos de dados diferentes, interacção com os clientes internos e externos, etc.).

2.1.1.4 Projecto

Reforçar a capacidade estratégica e financeira

Sistemas de gestão estratégica e financeira e mecanismos eficazes de operacionalização serão desenvolvidos com atenção especial ao sistema de controlo.

2.1.1.5 Projecto

Criar o sistema estatístico do sector da Justiça

Será criado o sistema estatístico que oferecerá informações para melhorar a performance e adaptar continuamente os planos estratégicos à situação.

2.1.1.6 Projecto

Promover a capacitação profissional

Garantir a formação contínua dos servidores através de acções regulares que compreendem a formação de magistrados, a formação de formadores e cursos de preparação para recrutamento e promoção de Oficiais de Justiça; as acções serão ainda reforçadas através de video-seminários e videoconferências.

Pretende-se, ainda, dotar progressivamente os tribunais de bibliotecas.

2.1.1.6 Projecto

Reforma das Secretarias Judiciais e do Ministério Público

Os processos modernizados criados a partir da DGA serão adaptados às Secretarias Judiciais e do Ministério Público com vista à descentralização na gestão dos recursos.

À semelhança do desenho e redesenho dos processos na DGA, realizar-se-á o desenho e redesenho da gestão processual a fim de introduzir alterações, inovações e soluções práticas no âmbito das competências da DGA.

2.1.2 Estratégia

Melhoria das infra-estruturas

Melhoria das infra-estruturas de aplicação da Justiça com benefícios para os operadores e para o cidadão, factor que ajudará a obter o salto qualitativo a nível da performance que se pretende

2.1.2.1 Projecto

Construção de edifícios para os Tribunais

Todos os Tribunais do país serão dotadas de infraestruturas adequadas ao seu funcionamento, de novas tecnologias e equipamentos modernos proporcionando melhores condições para o bom desempenho dos servidores.

1.2.3 Estratégia

Criar uma cultura para a qualidade através da gestão para a mudança

A interiorização das mudanças pelos servidores e o seu envolvimento activo através de contributos é essencial para a implementação das reformas e dos processos modernizados. Preconiza-se uma postura de competência e comprometimento de todos os servidores da Justiça, através do trabalho em equipa.

Várias acções de formação e capacitação profissional darão suporte aos projectos de reforma em curso. Além da preparação dos RH, a introdução de novas tecnologias e a melhoria significativa das condições físicas são os factores mais importantes para conseguir as mudanças previstas.

1.2.3.1 Projecto

Estabelecer comunicação interna para a interiorização dos novos valores

É importante que todos os servidores da justiça tenham consciência da sua missão e um desempenho à altura de um serviço de qualidade. A comunicação interna tem a função de criar uma linguagem comum, comunicar os planos, parâmetros e actividades do sector e disseminar os valores na óptica da gestão para a qualidade. A comunicação tem de ser bívoca, garantindo o diálogo dentro da organização e o fluxo de sugestões inovadoras da parte dos servidores.

1.2.3.2 Projecto

Definir procedimentos operacionais parametrizados

A qualidade do serviço é determinada pelos procedimentos que a organização pratica e serão melhorados para atingir a eficácia e eficiência dos serviços.

1.2.3.3 Projecto

Criar um sistema de auto avaliação

Com a modernização e a mudança para uma postura comprometida, haverá transferência de poderes e maiores responsabilidades a todos os servidores com a atribuição de competências próprias. O trabalho será organizado mais na óptica processual do que departamental, serão criados os respectivos manuais de procedimentos e os servidores exercerão uma autoavaliação periódica com o objectivo de introduzir continuamente melhorias.

A implementação do sistema de auto avaliação é acompanhada da definição de padrões de qualidade.

2.2 Objectivo específico

Proporcionar um ambiente institucional que reforce o Estado de Direito Democrático
A correcta, comunicação e interacção entre todos os operadores da justiça, são fundamentais para o bom funcionamento e credibilidade da própria Justiça. Melhorar a comunicação e interacção no trabalho entre os diferentes operadores irá, necessariamente aumentar a eficiência dos tribunais e da justiça em geral.

2.2.1 Estratégia

Adequar a legislação estruturante nacional à constituição e modernizar a administração da justiça

A reforma da organização judiciária e a renovação dos estatutos dos operadores da justiça de acordo com as solicitações constitucionais são instrumentos indispensáveis para criar o enquadramento necessário a um ambiente institucional respeitador da Constituição.

A modernização da administração da justiça passa pela adopção de novas formas de comunicação e funcionamento entre as instituições que a administram, adequadas aos princípios do Estado de Direito Democrático.

2.2.1.1 Projecto

Reformar a organização judiciária

No âmbito da organização judiciária prevê-se um conjunto de medidas de reorganização do sistema judicial no seu todo - competências, estruturas, funcionamento – adequando-a às opções fundamentais das reformas processuais e permitindo uma melhor qualidade e maior celeridade na aplicação da Justiça

2.2.1.2 Projecto

Observatório de Reformas Legislativas

O ORL tem como tarefa principal a articulação das reformas legislativas estruturantes em curso, velando pela unidade dos sistema jurídico, e procedendo numa segunda fase à sua avaliação e monitorização, nas ópticas social, económica e judicial, de modo a conhecer e a acompanhar os eventuais efeitos sociais, económicos (v.g. relação custo-benefício) e jurídicos do “direito em acção”.

2.2.1.3 Projecto

Reestruturar a Procuradoria geral

Os serviços da Procuradoria-geral da República serão dotados de meios técnicos e humanos especializados, adequando-se a orgânica do serviço à dinâmica sócio económica e tecnológica actual facultando assim as condições essenciais para exercícios das funções constitucionalmente cometidas.

2.2.1.4 Projecto

Avaliar e completar o pacote legislativo que rege o funcionamento da OACV

Em concertação com os órgãos da OACV e nos termos da Lei, rever e complementar a legislação por forma a dotar esta instituição e os advogados, de mecanismos que lhes permitam o pleno exercício das suas funções e do seu papel.

6. Programa 2



APRESENTAÇÃO DOS OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E PROJECTOS

Programa 2

Desenvolvimento de um sistema de qualidade visando um serviço célere e seguro para o cidadão e de um ambiente favorável aos negócios

1. Objectivo global

Oferecer às populações um serviço rápido, seguro e acessível,
Melhorar o ambiente de negócios

1.1 Objectivo específico

Criar e implementar um sistema de gestão pela qualidade

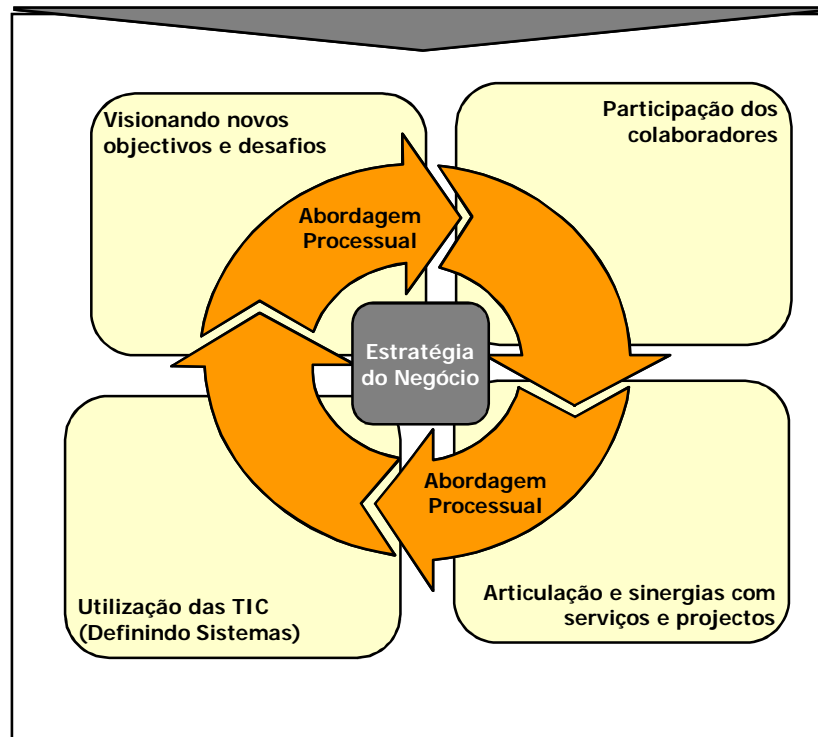
Os Serviços dos RNI é procurado pela população, pelo sector empresarial e pelo sector público para realizar actos e transacções diferentes ligados ao dia – dia que lhe confere um estatuto de importância especial.

A modernização visa criar uma abordagem processual e um sistema de gestão pela qualidade, adoptando soluções de acordo com as tendências e as melhores práticas internacionais actuais. É igualmente objectivo a integração no sistema de Governação electrónica em fase de estruturação, oferecendo um serviço rápido, simples e interactivo com o próprio cliente mas ao mesmo tempo seguro, com uma grande acessibilidade.

1.1.1 Estratégia

Modernizar os serviços, implementar uma abordagem processual, redesenhar os processos e criar uma imagem moderna

A qualidade do serviço é determinado pelos processos, deste modo o eixo estratégico principal é a construção de um sistema nacional que tem como base o redesenho total dos processos acompanhado por uma imagem condizente.



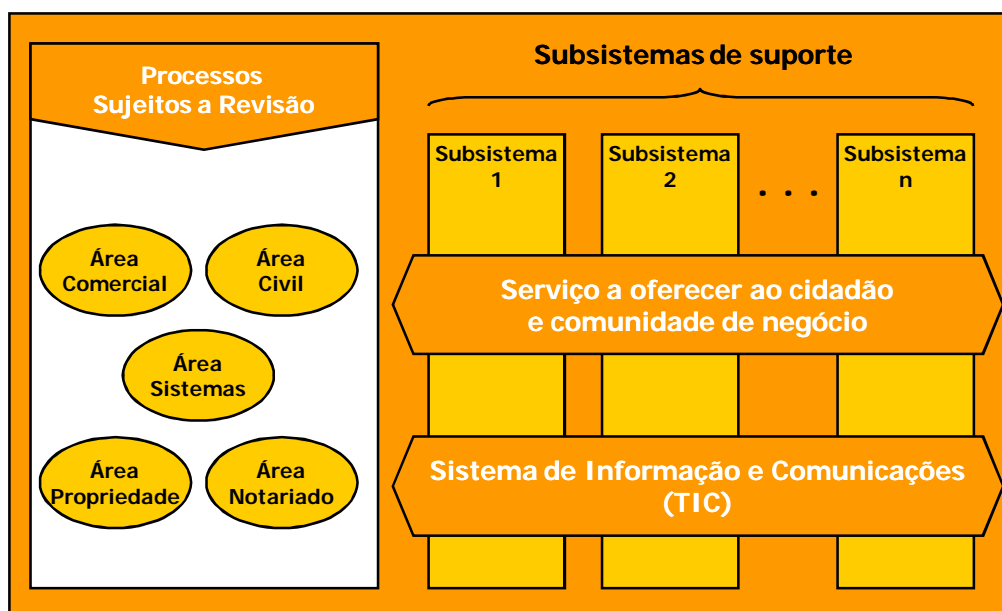
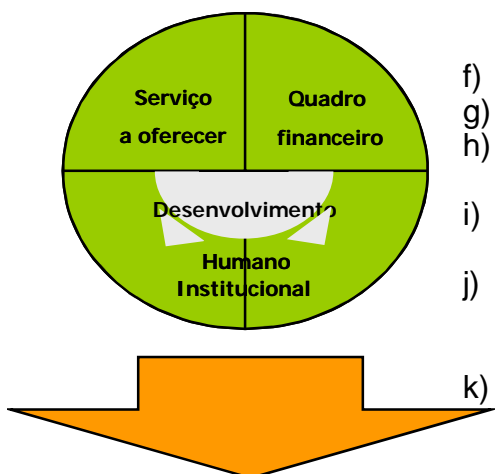
1.1.1.1 Projecto

Criar o sistema de Front Office – Back Office a nível nacional

O Front Office é o sítio de contacto com o cliente e o Back Office é processamento do pedido do cliente. Trata-se de um sistema que tem como base as novas tecnologias de informação e comunicação.

Devido ao carácter obsoleto do sistema o redesenho abrange todas as partes do sistema:

- a) Definição da estratégia para cada área dos Registos, Notariado e Identificação de forma a garantir soluções dentro das tendências internacionais actuais e a melhoria da competitividade do país
- b) Desenho de formas modernas e simples, transferindo responsabilidades e dando confiança ao cliente.
- c) Redesenho dos processos e o respectivo fluxo de trabalho de acordo com as estratégias definidas
- d) Adaptação da legislação através da definição das melhores soluções de acordo com as estratégias definidas
- e) Recalculação das custas, de forma a garantir um quadro financeiro equilibrado, visando a sustentabilidade e desenvolvimento institucional e humano
- f) Definição de um programa de gestão para a mudança
- g) Criação de um sistema de gestão do conhecimento
- h) Soluções apoiadas nas novas tecnologias de informação e comunicação
- i) Criação da identidade corporativa, reflectindo uma visão moderna e correspondente aos novos serviços definidos.
- j) Fornecimento de todas as informações referentes aos actos registrais e notariais para que os clientes possam contactar os serviços preparados
- k) Oferecer serviços complementares nos Cartórios Notariais e Conservatórias (fotocópias, consultas via Internet, etc.)



1.2.1 Estratégia

Descentralizar os serviços

Criação de postos de registo que integram o sistema Front Office – Back Office, implementados nas Câmaras Municipais, nos Hospitais, nas Câmaras de Comércio e na Casa do Cidadão, aproximando os serviços cada vez mais ao cliente

1.2.1.1 Projecto

Implementar Postos de Registo nas Câmaras Municipais

Postos de registo nas Câmaras Municipais serão criados e integrarão gradualmente o sistema modernizado como Front Office

1.2 Objectivo específico

Promover o registo a nascença, visando o registo das crianças logo nos primeiros dias de vida

1.1.1 Estratégia

Sensibilizar as grávidas e seus parceiros para o registo através da parceria com as entidades de saúde, ao mesmo tempo que continuar a melhorar o processo de registo

1.1.1.1 Projecto

Promoção do registo a nascença

através da parceria entre as Conservatórias de Registo Civil e as diversas entidades do sector da saúde, como hospitais, consultórios médicos, etc. A parceria abrangerá tanto a sensibilização como a articulação processual para o registo

1.2 Objectivo específico

Aumentar a eficácia e eficiência dos serviços centrais

1.2.1 Estratégia

Reestruturar a Direcção Geral

1.2.1.1 Projecto

Projecto integrado

1. Criar nova estrutura e novos procedimentos internos e de articulação com os Serviços Centrais para garantir maior capacidade operacional
2. Definição de manuais de procedimentos
3. Definição de um novo modelo organizacional
4. Contratação de colaboradores para o novo quadro
5. Delegação de poderes
6. Reforço da capacidade de gestão estratégica e financeira

1.2.2 Estratégia

Gerir para a mudança e para a melhoria contínua da performance

1.2.2.1 Projecto

Projecto integrado

1. Criar uma cultura organizacional para a qualidade
2. Criar um sistema de autoavaliação
3. Criar um sistema de motivação
4. Estruturar um serviço de inspecção
5. Proceder a reavaliação do estatuto dos servidores

7. Programa 3



A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

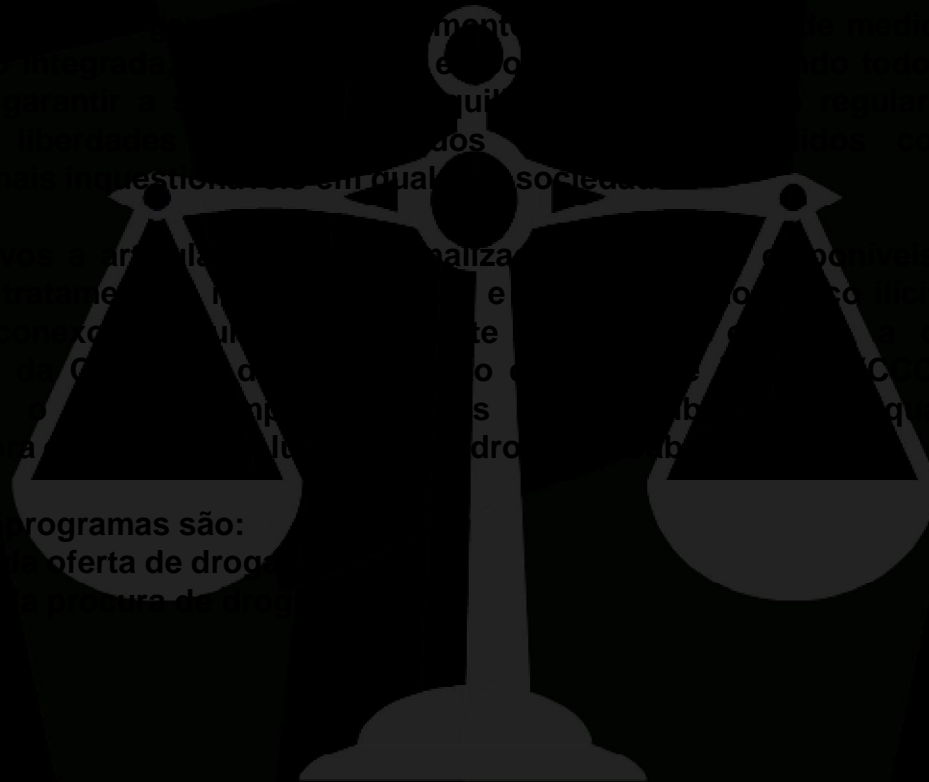
O Programa Nacional de Redução da Procura de Drogas (PNRP) foi criado em 2006, com o objetivo de reduzir a procura de drogas em 10 anos e está atualmente em fase de implementação.

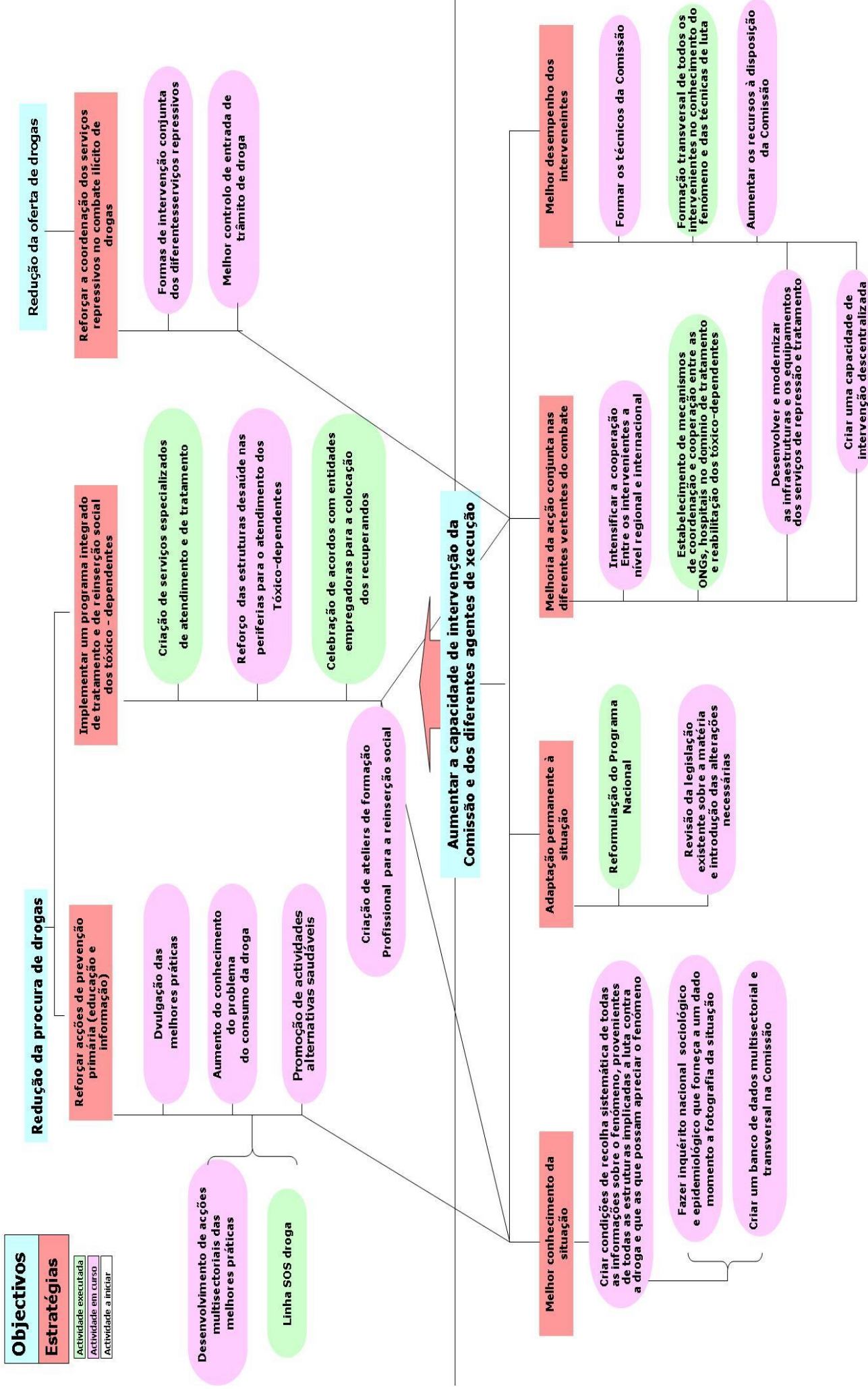
Tem como foco principal a redução da procura de drogas, através de intervenções direcionadas para os consumidores, que visam reduzir a quantidade de drogas consumidas, melhorar a saúde dos consumidores e promover o acesso aos serviços de saúde. O programa também atua na redução da procura de drogas através de intervenções direcionadas para os produtores e distribuidores de drogas, visando reduzir a quantidade de drogas disponíveis no mercado.

São de responsabilidade do PNRP a implementação das ações de prevenção, tratamento e reinserção social, bem como a coordenação das ações de intervenção comunitária. O programa também atua na redução da procura de drogas através de intervenções direcionadas para os produtores e distribuidores de drogas, visando reduzir a quantidade de drogas disponíveis no mercado.

Os dois programas são:

1. Redução da oferta de drogas
2. Redução da procura de drogas





Objectivos

Estratégias

- Actividade executada
- Actividade em curso
- Actividade a iniciar

Desenvolvimento de acções multissetoriais das melhores práticas

Linha SOS droga

Aumentar a capacidade de intervenção da Comissão e dos diferentes agentes de execução

Redução da procura de drogas

Reforçar ações de prevenção primária (educação e informação)

- Divulgação das melhores práticas
- Aumento do conhecimento do problema do consumo da droga
- Promoção de actividades alternativas saudáveis

Redução da oferta de drogas

Reforçar a coordenação dos serviços repressivos no combate ilícito de drogas

- Formas de intervenção conjunta dos diferentes serviços repressivos
- Melhor controlo de entrada de tráfego de droga

Implementar um programa integrado de tratamento e de reinserção social dos tóxico-dependentes

- Criação de serviços especializados de atendimento e de tratamento
- Reforço das estruturas de saúde nas periferias para o atendimento dos Tóxico-dependentes
- Celebração de acordos com entidades empregadoras para a colocação dos recuperandos

Melhor conhecimento da situação

- Criar condições de recolha sistemática de todas as informações sobre o fenómeno, provenientes de todas as estruturas implicadas, para a luta contra a droga e que as que possam apreciar o fenómeno
- Fazer inquérito nacional sociológico e epidemiológico que forneça a um dado momento a fotografia da situação
- Criar um banco de dados multissetorial e transversal na Comissão

Adaptação permanente à situação

- Reformulação do Programa Nacional
- Revisão da legislação existente sobre a matéria e introdução das alterações necessárias

Melhoria da ação conjunta nas diferentes vertentes do combate

- Intensificar a cooperação Entre os intervenientes a nível regional e internacional
- Estabelecimento de mecanismos de coordenação e cooperação entre as ONGs, hospitais no domínio de tratamento e reabilitação dos toxico-dependentes
- Desenvolver e modernizar as infraestruturas e os equipamentos dos serviços de repressão e tratamento
- Criar uma capacidade de intervenção descentralizada

Melhor desempenho dos intervenientes

- Formar os técnicos da Comissão
- Formação transversal de todos os intervenientes no conhecimento do fenómeno e das técnicas de luta
- Aumentar os recursos à disposição da Comissão

**LOGICAL FRAMEWORK MATRIX (LOGFRAME) – CAPE VERDE
INTEGRATED CRIME AND NARCOTICS PROGRAMME
(CAVE INTECRIN)**

<p>Long Term Objective</p> <p>To support the self-sustainable and healthy development of Cape Verde through the implementation of a strategy aimed at controlling and preventing the spread of illicit drugs, crime, and other uncivil behaviours by strengthening national capabilities in enforcing laws, monitoring and analysing trends related to societal diseases, treating and rehabilitating drug users, and setting up a conducive framework for reducing to the minimal extent the possible penetration of corruption, money laundering and terrorism in Cape Verde</p>		<p>Objectively verifiable indicators</p>	<p>Beneficiaries of assistance</p>	<p>Est. Budget Incl. Support costs 13% USD EURO</p>
<p>Objective 1</p>	<p>CAVE ANTRAF (Anti Trafficking) To reduce the possibility for utilizing the territory of Cape Verde for trafficking operations by improving the logistic, analytical, and operational capabilities of Cape Verdean law enforcement institutions in controlling its frontiers, detecting illicit consignment by mail, and enforcing law and order</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Anti trafficking operations carried out . Operational cooperation developed with external partners . Overall trends in crime rate (qualitative and quantitative) 	<ul style="list-style-type: none"> . Public Order Police; . Postal service . Judicial police . Customs . Costal Guards . Fiscal Guards .CCCD 	<p>3,375,815 2.735.038</p>
<p>Objective 2</p>	<p>CAVE PRESTAR (Prevention Research Treatment And Rehabilitation) To minimize the impact of social diseases and uncivil behaviours in Cape Verde by strengthening the analytical and operational capability of the Anti Narcotic Coordination Commission, developing treatment and rehabilitation services for drug users and devising effective grass rooted prevention strategies aimed at strengthening the societal responses to drug use and uncivil behaviours</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Data available on drugs and uncivil behaviour (. Services available to drug users (qualitative and quantitative) . Data on domestic illicit cannabis cultivation and marketing . Awareness generated and participation by the civic society and mass media to national prevention campaigns . Responsiveness by CCCD in adapting new strategies to emerging trends 	<ul style="list-style-type: none"> . CCCD . Min of Justice . Min.of Health . Min.of Interior . Min of Education . Min. of Agriculture . Min of Environment . NGOs 	<p>664,309 538.216</p>

Objective 3	CAVE JIMLOC (Justice Money Laundering and Organized Crime) To reduce the possible penetration into the fabric of Cape Verdean society and economy by corruptive practises, organized criminal network, and terrorist groups by strengthening the administration of the justice and equipping Cape Verdean institutions with the needed legislative instruments	. Legal and operational framework for addressing corruption , organized crime and terrorism . Knowledge and operational mechanisms addressing money laundering Satisfaction by clients of decentralized justice administration and neighbour police outlets . Feed back from judges regarding the introduction of conciliation, mediation and decentralization in administering justice	. Min. of Justice . Min.of Finance . Office of the Gen. Attorney . Min. of Interior . Central Bank of Cape Verde . Judicial Police . Public Order Police .Customs . Fiscal Guards . Nat. Com. on implementation of R/SC/1373 . Local communities and authorities	1,199,559 971.783
Objective 4	CAVE MIRE (Monitoring Implementation Reporting Evaluation) To ensure the smooth implementation of the CAVE INTECRIN Programme and its needed evaluations	. Reporting and monitoring . rate of delivery . reports on evaluation exercises	. Nat. counterparts UNODC ROWCA Donors	314,140 258.031
TOTAL GLOBAL				5,553,823 4.503.068
TOTAL Gov. of Cape Verde Contribution				550,000 451.764



A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

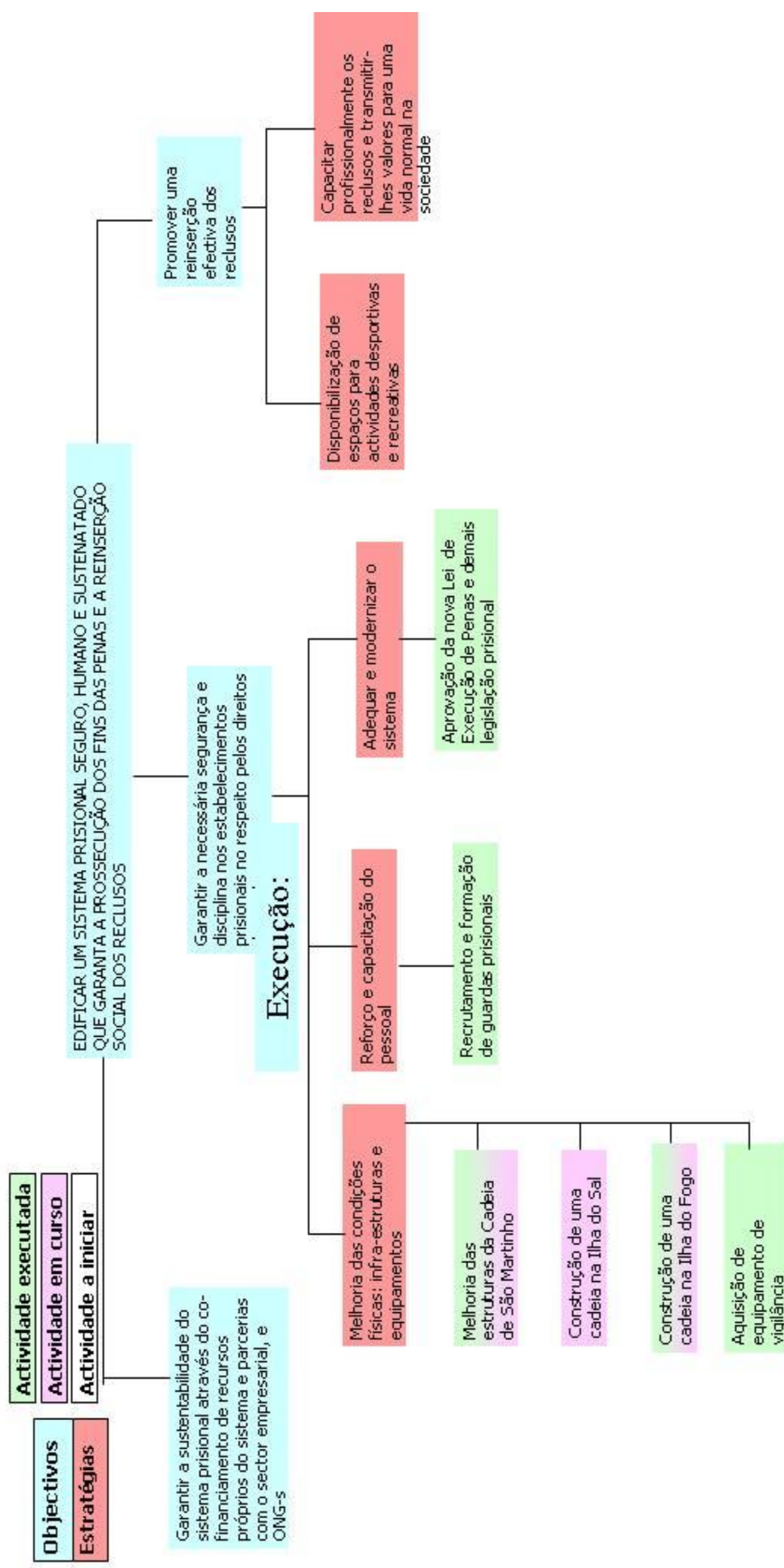
O Programa de Gestão e Modernização da Administração, do Poder Judiciário e do Ministério Público, é organizado em dois eixos principais:

Tem como objetivo principal a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, apresentando resultados mensuráveis e alcançando os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e no Plano Pleno.

Garantir a transparência e a prestação de contas, assegurando a integridade e a moralidade da administração pública.



RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E GARANTIA DE UMA JUSTIÇA INDEPENDENTE E EFICAZ, AO SERVIÇO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO



APRESENTAÇÃO DOS OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E PROJECTOS

Subprograma 1

Reforma e modernização do sistema prisional

1. Objectivo global

Edificar um sistema prisional seguro, humano e sustentado que garanta a prossecução dos fins das penas e a reinserção social dos reclusos

1.1 Objectivo específico

Garantir a necessária segurança e disciplina nos estabelecimentos prisionais no respeito pelos direitos dos reclusos

1.1.1 Estratégia

Melhoria das condições físicas: infraestruturais e equipamentos.

1.1.1.1 Projecto

Melhoria das estruturas da Cadeia de São Martinho, ampliação da cadeia para o acolhimento de maior número de pessoas e a criação de espaço efectivo para a reinserção social

1.1.1.2 Projecto

Construção de uma cadeia na Ilha do Sal

1.1.1.3 Projecto

Construção de uma cadeia na Ilha do Fogo

1.1.1.3 Projecto

Aquisição de equipamento de vigilância para as cadeias principais

1.1.2 Estratégia

Reforço e capacitação do pessoal

O reforço e a capacitação do pessoal é imprescindível para que se possa ter um sistema prisional cada vez mais seguro e humano.

1.1.2.1 Projecto

Recrutamento e formação de guardas prisionais

A formação de guardas prisionais visando o reforço e a melhoria de desempenho e conseqüente competência é importante no sentido de que se consiga melhores resultados.

1.1.3 Estratégia

Adequar e modernizar o sistema

Um sistema prisional modernizado e adequado à nossa realidade, torna mais fácil qualquer processo de reinserção social que se queria efectivar.

1.1.3.1 Projecto

Aprovação da nova Lei de Execução de Penas e demais legislação prisional. Serão tomadas algumas medidas no que diz respeito à Lei de Execução Penal e demais legislações penais, com vista a um sistema prisional mais seguro, moderno e humano.

1.2 Objectivo específico

Promover uma reinserção efectiva dos reclusos

1.2.1 Estratégia

Disponibilização de espaços para actividades desportivas e recreativas

A disponibilização de espaços para actividades desportivas e recreativas permite trabalhar a recuperação individual e social através de actividades lúdicas e recreativas que visem o exercício pleno da cidadania e com ele o resgate da auto-estima.

1.2.1.1 Projecto

Reforço e animação da Sala de Leitura

O contacto com o mundo exterior, bem como a formação intelectual, é um passo fundamental no processo de reeducação e ressocialização dos reclusos. Para tal, o acesso à informação é um meio eficaz para a actualização e acompanhamento das mudanças que vêm ocorrendo na sociedade, facilitando assim o processo de reintegração.

1.2.1.2 Projecto

Reforço do Jornal De Parede “Nôs ku Nôs”

Incentivar a escrita, a produção intelectual, fornecendo bases para a cidadania, havendo o acesso e circulação de informação são um dos objectivos do jornal de parede, um jornal escrito e organizado pelos reclusos.

1.2.1.3 Projecto

Reforço do projecto de futebol sub-21

Ao ser reforçado o projecto de futebol sub-21, ganha um impulso necessário ao seu real funcionamento. Promover e trabalhar as relações grupais, melhorar a auto-estima individual e grupal ao mesmo tempo que se trabalha a estrutura física e psicológica, promovendo a reinserção social, é um dos objectivos fundamentais.

1.2.2 Estratégia

Capacitar profissionalmente os reclusos e transmitir-lhes valores para uma vida normal na sociedade

A busca por postos de trabalho, pós prisão muitas vezes torna-se difícil para quem tem a marca da reclusão no seu percurso de vida. Sendo assim, capacitar profissionalmente os reclusos ao mesmo tempo que se lhes transmite valores para uma vida normal em sociedade, é uma das formas eficazes de se promover a reinserção e reintegração social dos mesmos, buscando ao mesmo tempo diminuir a taxa de reincidência.

1.1.2.1 Projecto

Formação, Educação e Prevenção em matéria de HIV/SIDA na Cadeia central de São Martinho :

Capacitar os reclusos para trabalharem a prevenção em matéria do HIV/SIDA, ao mesmo tempo que se promove o desenvolvimento

1.3 Objectivo específico

Garantir a sustentabilidade do sistema prisional através do co-financiamento de recursos próprios do sistema e parcerias com o sector empresarial e ONGs.

1.2.1 Estratégia em elaboração

Objectivos
Actividade executada
Actividade em curso
Actividade a iniciar

Promover uma efectiva reinserção social dos menores em conflito com a lei

Garantir a adequada protecção e enquadramento dos menores em conflito com a lei

Criação de uma estrutura de internamento e reinserção social dos menores em conflito com a lei

Criação de um Centro de Internamento

Criar o quadro institucional para a protecção e reinserção dos menores em conflito com a lei

Elaborar a política de internamento e reinserção social de menores

Adequar a legislação

Promover uma reinserção efectiva dos menores

Capacitar profissionalmente os menores e transmitir-lhes valores para uma vida normal na sociedade

Criação de projectos pilotos de enquadramento de menores

APRESENTAÇÃO DOS OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E PROJECTOS

Subprograma 2

Reforma do sistema prisional e promoção de uma efectiva reinserção social dos reclusos

1. Objectivo global

Promover uma efectiva reinserção social dos menores em conflito com a lei

1.1 Objectivo específico

Garantir a adequada protecção e enquadramento dos menores em conflito com a lei

1.1.1 Estratégia

Criação de uma estrutura de internamento e reinserção social dos menores em conflito com a lei

1.1.1.1 Projecto

Criação de um Centro de Internamento

O Centro de Internamento de Menores visa, através de um Plano Pedagógico o acesso a oportunidades de educação, cultura e recreação, materializadas em processos facilitadores de aquisição de competências e aprendizagem cívica que, no respeito pelas diferenças individuais e na superação de défices ou disfunções, permitam a opção por comportamentos sociais e estilos de vida saudáveis e, com eles, o combate à exclusão social e a prevenção da delinquência juvenil;

1.1.2 Estratégia

Criar o quadro institucional para a protecção e reinserção dos menores em conflito com a lei

A melhoria de atendimento ao menor, passa necessariamente pela capacitação dos técnicos e dos operadores do sistema de segurança que irão trabalhar directamente com os mesmos, visando o cumprimento cabal dos pressupostos pedagógicos estabelecidos no Relatório da Convenção sobre os Direitos da Criança;

1.1.2.1 Projecto

Elaborar a política de internamento e reinserção social de menores

1.1.2.2 Projecto

A política de internamento adoptada é fundamental no processo de reinserção social dos menores. Tal deve considerar um programa de acompanhamento individual e, onde a medida de privação total da liberdade seja adoptada como ultimo recurso.

1.1.2.3 Projecto

Adequar a legislação

Elaborar, acrescentar e modificar a legislação existente sobre a matéria visando a implementação de um sistema sócio-judiciário onde as medidas serão tomadas conforme o grau, a gravidade e o tipo de infracção cometida pelo menor.

2.1 Objectivo específico

Promover uma reinserção efectiva dos menores

2.1.1 Estratégia

Capacitar profissionalmente os menores e transmitir-lhes valores para uma vida normal na sociedade

2.1.1.1 Projecto

Criação de projectos pilotos de enquadramento de menores

O projecto visa a criação de um espaço para o apoio a crianças com necessidades de uma protecção socio-judiciária, mediante o desenvolvimento de actividades educativas e lúdicas, de acompanhamento psicológico e familiar, beneficiando ainda de apoio alimentar, contribuindo dessa forma para o aumento de crianças abrangidas por programas de protecção especial e facilitando a sua readaptação e reinserção socio-familiar.

9. Programa 5



A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa “Desenvolvimento do sistema de gestão” projecta-se num período de 5 anos

O maior objectivo do programa é a organização efectiva do sistema de gestão e de comunicação, com o intuito de garantir a execução das estratégias

O grande objectivo do programa é a implementação dos princípios do respeito pelo cidadão, pelo Estado e pelo desenvolvimento e o envolvimento da sociedade, através da formação de recursos humanos no sector público, com a finalidade de proporcionar a prestação de serviços de qualidade, profissionalidade, transparência e integridade.

Os principais objectivos do programa são a elaboração de planos e a implementação de actividades de formação, de acordo com os planos e práticas de gestão do Estado, com o intuito de garantir a execução das estratégias



Objectivos
 Actividade executada
 Actividade em curso
 Actividade a iniciar

Visão: Respeito pelos princípios da boa gestão, aplicação de técnicas modernas, envolvimento de todos os servidores

Estratégias

Ações

Garantir excelência na gestão, boa performance em todos os sectores de actividade, transparência e mensurabilidade na gestão financeira, integridade, profissionalismo e comprometimento de todos os servidores para com a missão

Estruturar o sistema de planeamento
 Concepção - execução - avaliação

Geir para a mudança e para a melhoria continua da performance

Criar e implementar mecanismos de controle

Criar mecanismos eficazes de operacionalização das estratégias e de funcionamento rotineiro dos serviços

Padronizar o sistema de planeamento

Definir planos de performance

Tornar o planeamento prática diária

Criar uma cultura organizacional para a qualidade

Conselho do Ministério

Fórum directivo

Jornal electrónico

Web Site do MJAI

Identidade corporativa/Imagem

Comunicação interna

Promoção

Auditoria

Relatórios

Avaliação/ auto-avaliação

Formulação e gestão de projectos

Definição de equipas e responsabilidades, delegação de poderes

Procedimentos de funcionamento e execução de projectos padronizados

Criar os sub-sistemas de gestão, e as condições para o seu funcionamento integral

Sistema de Informação

Sistema estatístico

Sistema de arquivos

Sistema financeiro, contabilístico

Novas Tecnologias

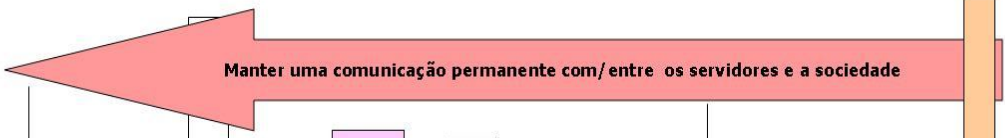
Sistema de Comunicação

Infra-estruturas, Equipamentos

Criar salas de encontros e de trabalho de equipas

Melhorar as instalações e mobiliário

Fornecer o equipamento informático necessário



Programa 5

Desenvolvimento do sistema de gestão

1. Objectivo

Praticar a excelência na gestão, boa performance em todos os sectores de actividade, transparência e prestação de contas em todos os níveis, integridade, profissionalismo e comprometimento de todos os servidores para com a missão.

1.1 Estratégia

Estruturar o sistema de gestão visando a excelência e qualidade através da implementação dos princípios da gestão pela qualidade total, visando o desenvolvimento harmonioso do serviço a oferecer aos clientes, do quadro financeiro e o desenvolvimento institucional e humano.

1.1.1 Projecto

Padronizar o sistema de planeamento, definir planos de performance, tornando o planeamento prática diária

Para alcançar os objectivos estratégicos do sector da justiça é necessário o desenvolvimento de um sistema de gestão, na sequência da adopção de um novo paradigma de gestão, a gestão estratégica pela qualidade, perspectivando uma dinâmica operacional entre os diferentes ciclos do planeamento, concepção – implementação – avaliação, através da permanente aprendizagem e a renovação contínua das estratégias.

O sistema de planeamento deve ser padronizado no que diz respeito a:

- a) estrutura e conteúdo dos planos,
- b) as metodologias utilizadas na preparação e avaliação,
- c) periodicidade das actividades de planeamento – concepção, execução, avaliação -,
- d) formato dos documentos produzidos de forma a dar origem a planos de performance continuamente avaliados que tornarão o planeamento numa prática diária.

1.2 Estratégia

Criar mecanismos eficazes de operacionalização das estratégias e de funcionamento rotineiro dos serviços

1.2.1 Projecto

Formulação e gestão de projectos

A formulação de projectos que operacionalizam as estratégias faz parte do sistema padronizado do planeamento e segue princípios para garantir uma margem de erro aceitável no que diz respeito aos seus resultados, a sua viabilidade e implementação.

A gestão de projectos também tem que obedecer a parâmetros que garantam a sua execução de acordo com o previsto.

Obs. a gestão de projectos aqui é abordado da óptica do projecto.

1.2.2 Projecto

Procedimentos operacionais (de funcionamento incl. execução de projectos) padronizados Para a maior eficácia do trabalho rotineiro devem ser revisto os processos de forma a aumentar a sua eficácia e eficiência Obs. A execução de projectos é abordada na óptica da integração dos projectos com as diferentes unidades orgânicas.

1.2.3 Projecto

Definição de equipas e responsabilidades, delegação de poderes Na sequência dos planos de performance são definidas equipas (centros de responsabilidade) e são atribuídas as responsabilidades pessoais a cada membro da equipa criando desta maneira as bases para uma gestão pela qualidade e autoavaliação.

1.3 Estratégia

Criar e implementar mecanismos de controle

1.3.1 Projecto

Auditoria

Todos os serviços devem ser sujeitos a auditoria tanto do ponto de vista da gestão na sua vertente qualitativa como da gestão financeira em particular.

1.3.2 Projecto

Auditoria

Todos os serviços devem ser sujeitos a auditoria tanto do ponto de vista da gestão na sua vertente qualitativa como da gestão financeira em particular.

1.3.3 Projecto

Relatórios

Os relatórios merecem destaque particular sendo instrumentos não só da avaliação da execução como da reformulação dos planos. Assim devem integrar elementos que apontem claramente para a avaliação da situação na sua perspectiva global – actual e futura.

1.3.4 Projecto

Avaliação/autoavaliação

A avaliação é feita por um lado a nível das equipas

1.4 Estratégia

- a) Gerir para a mudança e para a melhoria contínua da performance
- b) Manter uma comunicação permanente com/entre os servidores e a sociedade

1.4.1 Projecto

Criar uma cultura organizacional para a qualidade

1.4.2 Projecto

Identidade corporativa, construção e promoção da imagem

1.4.3 Projecto

Comunicação interna

1.4.4 Projecto

Fórum directivo

1.4.5 Projecto

Jornal electrónico e WEB site do Ministério

1.5 Estratégia

Criar os subsistemas de gestão e as condições para o seu funcionamento integral

1.5.1 Projecto

Conceber e implementar o sistema de informação que incluirá o sistema estatístico e de arquivo na sua vertente qualitativa como da gestão financeira em particular.

1.5.2 Projecto

Conceber e implementar o sistema de comunicação, ligar em rede todos os serviços, delegações e representações do Ministério

1.5.3 Projecto

Fornecer os equipamentos necessários para o bom funcionamento

1.5.4 Projecto

Melhorar as infraestruturas